



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº20220017, 16 MARÇO DE 2022

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA DE LEVANTAMENTO

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Auditora do Estado, Catia dos Santos Singelo, ID Funcional n.º 5025510-0, e os demais servidores da Superintendência da Área Social 2 - (SUPSOC2), para elaborar Nota de Levantamento n.º 20220017, a fim de identificar o andamento dos projetos correspondentes ao PACTO RJ, nos termos do Decreto n.º 47.802 de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda terá início em 16/03/2022 quando foi apresentada com prazo de 05 (cinco) dias para conclusão.

Carlos Henrique Sodré Coutinho
Auditor-Geral do Estado
Id. n.º 1943630-0



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Assessor**, em 17/03/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30026192** e o código CRC **AADEFD93**.